



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Reitoria
Pró-Reitoria de Extensão, Esporte e Cultura
Diretoria de Cooperação Interinstitucional
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
- www.ifmg.edu.br

PLANO DE TRABALHO
PROGRAMA NÚCLEO DE APOIO CONTÁBIL E FISCAL (NAF)
1. PARTICÍPES E COORDENAÇÃO

1.1 Partícipes

Dados do Órgão/Entidade/Empresa									
ID	Identificação	CNPJ	Endereço	Bairro	Cidade	UF	CEP	Telefone	E-mail
01	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais	10.626.896-0001-72	Av. Professor Mário Werneck, 2590	Buritis	Belo Horizonte	MG	30575-180	(31) 2513-5100	gabinete@ifmg.edu.br
02	Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil - 6ª Região Fiscal ou SRRF06	00.394.460/0096-02	Avenida Olegário Maciel, nº 2.360, 3ª Andar	Bairro Santo Agostinho	Belo Horizonte	MG	30180-112	(31) 97117-7654	gabinete.mg.drfgvs@rfb.gov.br

1.2 Pessoas envolvidas na coordenação do projeto

ID	Nome	SIAPPE (se houver)	Telefone	E-mail	Partícipe Vinculado	Função
01	Paula Cristina de Moura Fernandes	2328109	(33) 3412-2906 (31) 99490-5203	naf.sje@ifmg.edu.br	IFMG	Coordenadora

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

2.1 Informações Gerais

Título do Projeto	Natureza do Projeto	Prazo de Execução (em meses)
Programa Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal (NAF)	() ENSINO () PESQUISA (X) EXTENSÃO () PD&I () PÓS-GRADUAÇÃO () DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	60 meses
Resumo do Projeto		
O Programa Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal (NAF) tem em sua definição conceitual e em seus marcos normativos na Receita Federal, elementos que somam educação fiscal, ensino-aprendizagem, empregabilidade e cidadania ativa, ligados a parcerias em regime de cooperação e à teoria dos jogos na estratégia negocial onde todos ganham. O NAF é um ambiente onde estudantes exercitam o aprendizado de sala de aula, prestando serviços gratuitos à população de menor poder aquisitivo, sob supervisão das instituições de ensino, em parceria com a Receita Federal. As instituições de ensino que oferecem cursos afins à contabilidade e ao Comércio Exterior podem firmar parceria com o NAF, ficando então incumbidas de fornecer condições estruturais, onde estudantes recebem capacitação técnica por meio de cursos ministrados pela Receita Federal e parceiros, ao final entregando serviços de forma presencial ou remota à sociedade.		

2.2 Justificativa

A implantação do Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal (NAF) no IFMG representa uma oportunidade estratégica para unir ensino e extensão em benefício direto da sociedade. O projeto fortalece a formação prática dos estudantes dos cursos de Administração e áreas afins, aproximando-os da realidade tributária brasileira e ampliando sua empregabilidade.

Do ponto de vista social, o NAF permitirá oferecer atendimento gratuito a públicos vulneráveis — pessoas físicas de baixa renda, microempreendedores individuais, pequenos produtores rurais e organizações da sociedade civil — que enfrentam barreiras no acesso a serviços contábeis e fiscais. Assim, o IFMG se posiciona como agente ativo na promoção da cidadania fiscal, na redução das desigualdades sociais e no fortalecimento da função socioeconômica dos tributos.

Além disso, a parceria com a Receita Federal traz legitimidade, amplia a visibilidade institucional do IFMG junto a sociedade, ao mesmo tempo em que consolida a responsabilidade social da instituição. Trata-se de um projeto de baixo custo, com forte impacto educacional e social.

2.3 Objetivos do Projeto

2.3.1 Objetivo Geral

Implantar o Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal (NAF) no IFMG, integrando ensino, pesquisa e extensão para promover a formação prática dos estudantes e oferecer orientação contábil e fiscal gratuita à sociedade, com foco em públicos vulneráveis, contribuindo para a cidadania fiscal e a redução das desigualdades sociais.

2.3.2 Objetivos Específicos

- Proporcionar aos estudantes experiência prática em atividades contábeis e fiscais, integrando teoria e prática.
- Oferecer atendimento gratuito a pessoas físicas de baixa renda, microempreendedores individuais, pequenos produtores rurais e organizações da sociedade civil.
- Promover a conscientização sobre cidadania fiscal e a função socioeconômica dos tributos junto à comunidade.
- Fortalecer a responsabilidade social e a visibilidade institucional do IFMG por meio de ações extensionistas em parceria com a Receita Federal.

2.4 Metas e Etapas de Execução

ID		Meta	Quantidade	Unidade de Medida
1	Implantar e estruturar o NAF no IFMG.		Etapas	3
ID	Etapas	Partícipe Responsável	Mês Inicial (Indicar mês de execução do projeto, ex. 1º, 2º, 3º...)	Mês Final (Indicar mês de execução do projeto, ex. 1º, 2º, 3º ...)
1.1	Designar professor coordenador e equipe de apoio.	IFMG	1	1
1.2	Selecionar e capacitar estudantes participantes.	IFMG e DRF/GV	1	60
1.3	Planejar semestralmente as atividades junto à RFB.	DRF/GV e IFMG	1	54

ID		Meta	Quantidade	Unidade de Medida
2		Ampliar o conhecimento da comunidade sobre direitos e deveres tributários.	Etapas	3
ID	Etapas	Partícipe Responsável	Mês Inicial (Indicar mês de execução do projeto, ex. 1º, 2º, 3º...)	Mês Final (Indicar mês de execução do projeto, ex. 1º, 2º, 3º ...)
2.1	Ampliar o conhecimento da comunidade sobre direitos e deveres tributários.	DRF/GV e IFMG	3	54
2.2	Desenvolver campanhas educativas sobre obrigações tributárias e destinação do IRPF.	DRF/GV e IFMG	3	54
2.3	Produzir materiais informativos acessíveis (cartilhas, posts, vídeos).	DRF/GV e IFMG	3	54

ID	Meta	Quantidade	Unid. Medida
3	Oferecer assistência gratuita em serviços contábeis e fiscais	Etapas	3

ID	Etapa	Partícipe Responsável	Mês Inicial (Indicar mês de execução do projeto, ex. 1º, 2º, 3º...)	Mês Final (Indicar mês de execução do projeto, ex. 1º, 2º, 3º ...)
3.1	Atender presencialmente e virtualmente contribuintes hipossuficientes (PF, MEI, pequenos produtores rurais e OSC)	IFMG	3	60
3.2	Promover ações itinerantes em feiras, escolas e associações rurais	IFMG com apoio da DRF/GV	3	54
3.3	Apoiar OSC e MEI na regularidade contábil e fiscal	IFMG com orientação da DRF/GV	3	60

2.5 Parâmetros de aferição

ID	META	PARÂMETRO
1	Implantar e estruturar o NAF no IFMG	- Portaria de designação da equipe de apoio definida; - Plano semestral de atividades elaborado em conjunto com a DRF/GV
2	Ampliar o conhecimento da comunidade sobre direitos e deveres tributários	- Registro fotográfico das ações; - Materiais educativos produzidos.
3	Oferecer assistência gratuita em serviços contábeis e fiscais	- Relatório de atendimentos realizados; - Registro de ações itinerantes (locais, datas e público alcançado.

2.6 Resultados Esperados e Beneficiários

Resultados Esperados		
Espera-se que a implantação do Programa NAF no IFMG promova a qualificação prática dos estudantes, fortalecendo a aplicação do conhecimento teórico, além de desenvolver a cidadania fiscal ao conscientizar a população sobre a função socioeconômica dos tributos e o papel da Receita Federal. Espera-se também a prestação gratuita de serviços a pessoas físicas de baixa renda, microempreendedores individuais, pequenos produtores rurais e organizações da sociedade civil, contribuindo para a redução das desigualdades sociais e a inclusão de grupos menos favorecidos. O programa deverá fortalecer institucionalmente o IFMG, ampliando sua visibilidade e promovendo repercussão social. Além disso, contribuirá para apoiar a Receita Federal, ao reduzir demandas presenciais e aumentar a capilaridade de atendimento, e para o desenvolvimento de habilidades socioemocionais nos estudantes, como comunicação, trabalho em equipe e responsabilidade social, estabelecendo uma relação de benefício mútuo entre as instituições, os estudantes e a sociedade.		
ID	Beneficiários do Projeto (Público Alvo)	Quantidade Prevista
01	Microempreendedores Individuais (MEI)	150
02	Pequenos produtores rurais	150
03	Organizações da Sociedade Civil (OSC)	10
04	Pessoas físicas de baixa renda que necessitam de orientação contábil e fiscal	600
05	Estudantes do IFMG dos cursos de Administração e áreas afins, que terão formação prática e cidadã.	50
TOTAL		960

3. PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

3.1 Plano de Aplicação Financeiro e Desembolso

Itens de capital e custeio										
ID	Natureza de Despesa	Item Especificação	Unid. Medida	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total	Partícipe Financiador	Data Desembolso / Repasse (mês do projeto)	Partícipe Executor	Etapa relacionada (Exemplo: 1.2, 3.3)
01										

TOTAL						R\$				
Bolsas de estímulo a pesquisa, extensão ou inovação										
ID	Natureza de Despesa	Item Especificação	Unid. Medida	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total	Partícipe Financiador	Data Desembolso / Repasse (mês do projeto)	Partícipe Executor	Etapa relacionada (Exemplo: 1.2, 3.3)
01										
TOTAL						R\$				

3.2 Plano de Aplicação NÃO Financeiro (Contrapartida Econômica)

ID	Item Especificação	Unid. Medida	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total	Partícipe Ofertante	Etapa relacionada (Exemplo: 1.2, 3.3)
01	*Sala para atendimentos (internet, água, luz, limpeza, etc)	Horas	1.000	R\$ 50,00	R\$ 50.000,00	IFMG	
02	Professor Coordenador	Horas	800	R\$ 90,00	R\$ 72.000,00	IFMG	
03	Estudantes bolsistas ou voluntários	Meses	50	R\$ 770,00**	R\$ 38.000,00	IFMG	
04	Capital Intelectual Refeita Federal	Horas	800	R\$ 90,00	R\$ 72.000,00	DRF/GV	
TOTAL					R\$ 232.000,00	----- -----	

*Valor estabelecido na Portaria IFMG nº 1657/2025.
** Valores de bolsa de estudantes conforme Portaria IFMG nº 166/2025.

4. OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPE

Partícipe	IFMG
Obrigações	1) Disponibilizar infraestrutura física para o funcionamento do NAF, incluindo salas de atendimento com equipamentos, internet, luz e limpeza. 2) Designar professor coordenador e equipe de apoio para supervisionar as atividades dos estudantes. 3) Selecionar, capacitar e supervisionar os estudantes bolsistas ou voluntários que participarão do NAF. 4) Planejar, semestralmente, as atividades do NAF em conjunto com a Receita Federal. 5) Organizar e disponibilizar materiais de apoio pedagógico e administrativo necessários à execução das atividades. 6) Promover atendimento presencial e remoto a contribuintes hipossuficientes (pessoas físicas, MEI, pequenos produtores rurais e OSC). 7) Apoiar OSC e MEI na regularidade contábil e fiscal, em alinhamento com orientação da Receita Federal. 8) Participar da elaboração de campanhas educativas sobre cidadania fiscal e obrigações tributárias. 9) Produzir registros e relatórios das ações realizadas, incluindo registro fotográfico, materiais educativos e relatórios de atendimento. 10) Garantir o cumprimento das normas institucionais e legais relacionadas à execução do projeto.
Partícipe	DRF/GV
Obrigações	1) Disponibilizar capital intelectual para capacitação técnica dos estudantes e orientação das atividades do NAF. 2) Participar do planejamento semestral das atividades do NAF junto ao IFMG. 3) Apoiar a execução de atendimento presencial e remoto à população, oferecendo orientação técnica e supervisão das atividades contábeis e fiscais. 4) Colaborar na elaboração de campanhas educativas e produção de materiais informativos sobre direitos e deveres tributários. 5) Contribuir para o desenvolvimento da cidadania fiscal da comunidade atendida. 6) Disponibilizar treinamentos e cursos de capacitação para estudantes, conforme cronograma do projeto. 7) Auxiliar no suporte às OSCs e MEIs para a regularização contábil e fiscal. 8) Participar da análise e avaliação dos resultados das ações, garantindo a conformidade com as diretrizes da Receita Federal.

Partícipe	OBRIGAÇÕES COMUNS
Obrigações	1) Planejar e executar atividades de extensão, incluindo atendimento gratuito, ações itinerantes em feiras, escolas e associações rurais. 2) Desenvolver materiais educativos (cartilhas, posts, vídeos) de forma acessível à comunidade. 3) Monitorar e avaliar os resultados do projeto, ajustando estratégias para otimizar o alcance e impacto social. 4) Garantir integração entre ensino, extensão e cidadania fiscal, promovendo aprendizado prático para os estudantes e impacto social positivo para a comunidade. 5) Participar de reuniões de acompanhamento e articulação do projeto. 6) Garantir a prestação de contas e registros documentais necessários para a formalização da parceria e auditoria dos recursos.

5. TITULARIDADE DOS BENS REMANESCENTES

Partícipe detentor da titularidade dos bens remanescentes do projeto	Não se aplica
---	---------------

Belo Horizonte, 29 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Cristina de Moura Fernandes, Professora EBTT**, em 29/10/2025, às 21:30, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Nascimento Oliveira, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 30/10/2025, às 13:11, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2504856** e o código CRC **02C03D15**.

23208.004760/2025-21	2504856v1
----------------------	-----------

Assinatura digital
Mário José Dehon São Thiago Santiago
Superintendente da Receita Federal do Brasil na 6ª Região Fiscal - SRRF06

Assinatura digital
Rafael Bastos Teixeira
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais

Assinatura digital
Geovânia Nascimento Cunha Fernandes
Delegada da Receita Federal em Governador Valadares

Assinatura digital
Francisco Nunes Jaeger Junior
Representante da Cidadania Fiscal da Receita Federal em Governador Valadares

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

A Secretaria da Receita Federal do Brasil garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001

Histórico de atividades sobre o documento:

Documento assinado digitalmente por:

FRANCISCO NUNES JAEGER JUNIOR em 31/10/2025

GEOVANIA NASCIMENTO CUNHA FERNANDES em 30/10/2025

MARIO JOSE DEHON SAO THIAGO SANTIAGO em 31/10/2025

RAFAEL BASTOS TEIXEIRA em 11/11/2025.

Confira o documento original pela Internet:

a) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/autenticacao/login/index/90>

b) Selecione a opção "Validar documento com o código de localização"

c) Digite o código abaixo:

ADT6.45JH.ZFJXM.1XZ9

Código Hash obtido através do algoritmo SHA-256:

ox7J7Fo9r8aS/wOV5dMwBL/YgTm7/ZrB3jteXWZTAWk=